



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO N.º 58 / 97

PROTOCOLO
N.º 58 / 28 / 11 / 19 97
César de Carvalho Rozas Funcionário CHEFE DE GABINETE

MOÇÃO DE APOIO AO EXMº SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL ROBERTO ENGLER.

Sr. Presidente;

Considerando que a Emenda de autoria do Exmº Sr. Deputado Estadual Salvador Khuriyeh, é de suma importância.

Considerando que V. Excia, é relator do Projeto de Lei Orçamentaria, certamente irá formalizar um parecer favorável a Emenda, haja visto que esta brilhante idéia do autor, também irá beneficiar toda a população, todos os turistas de Campos do Jordão, quanto a recuperação do rio, este tem uma importância histórica, e que também atende uma população em grande número.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção se faz necessário tendo em visto que a Emenda tem uma importância bastante significativa, pois a recuperação da estrada de ferro de Campos de Jordão, irá preservar o patrimônio histórico e ainda oferecer aos usuários melhor conforto e tranqüilidade, quanto a recuperação do Rio Paraíba do Sul, este sim, é de uma importância tal, pois a grande população das proximidades depende do mesmo, é um número bem expressivo, além da segurança que poderá trazer aos mesmos, qualquer anormalidade no volume de água coloca em risco a vida das pessoas que moram nas proximidades.

Diante do acima exposto, requero a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, Moção de Apoio a Emenda de autoria do Exmº Sr. Dep. Estadual Salvador Khuriyeh ao Projeto de Lei Orçamentaria.

APROVADO em 02/12/97
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por UNANIMIDADE

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO N.º 58 / 97

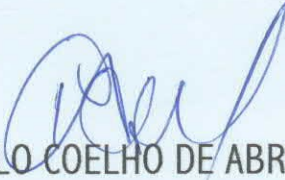
PROCOLO

N.º 58 / 28 / 11 / 19 97

César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

Outrossim que seja dado ciência desta Moção de Apoio ao Exmº Sr. Roberto Engler e ao Exmº Sr. Salvador Khuriyeh, ambos Dep. Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.997.


PAULO COELHO DE ABREU
VEREADOR - PSDB

APROVADO em / /
REJEITADO

por 4 votos favoráveis

e 1 votos contrários

por UNANIMIDADE

RESPONDIDO

Ofício sob N.º

Em de de 19

Diretor do Expediente